



**SERJUSMIG**  
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÓPIA**

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de maio de 2010.

Of. PRES/ 30/2010

Ao  
Exmo. Sr.  
Des. Sérgio Antônio de Resende,  
DD. Presidente do TJMG  
**CAPITAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, o Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG, encaminha a V.Exa. abaixo assinado subscrito por centenas de Servidores presentes no Ato Público promovido na porta do TJMG, por ocasião da paralisação das atividades da Categoria, no dia 12/05/2010, conforme deliberado em Assembléia Geral realizada em 1º de maio de 2010.

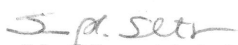
Cumprе reiterar que é imensa a insatisfação da categoria relativa ao não atendimento de suas reivindicações, em especial aquelas que não encontram qualquer entrave legal, como por exemplo, a majoração do vale lanche.

A majoração do vale lanche não encontra obstáculo na Lei de Responsabilidade Fiscal e nem na Legislação eleitoral, portanto, depende tão somente de vontade política e do reconhecimento da importância de valorizar os Servidores da Casa, minimizando as dificuldades financeiras enfrentadas pelos mesmos, face à política de defasagem salarial que já consome 30% do poder aquisitivo dos salários.

Assim sendo, esperando poder contar com o apoio e efetiva atuação de V.Exa. nesta questão, na qualidade de atual presidente do TJMG, encaminhamos o abaixo assinado dos Servidores, esperando, sinceramente, que as medidas sejam tomadas, ainda nesta gestão, para que a reivindicação apresentada, que, repetimos, é legítima, justa e não encontra entraves legais, financeiros ou orçamentários, seja atendida urgentemente,

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Sandra M. Silvestrini de Souza  
Presidente  
**SERJUSMIG**

